

EDITAL

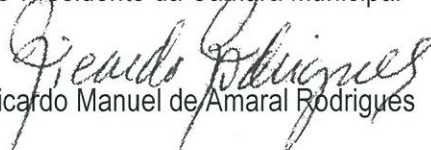
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da mudança da sinalética, na freguesia de São Miguel, deste concelho, há necessidade de proibir o estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- 29 de outubro a 10 de dezembro de 2021	- Rua Vila do Porto, exceto transporte coletivo nos dois sentidos; - Troço compreendido Rua Eng.º Artur Canto Resendes e Norte da Rua de Santo Amaro uma extensão de 10 (dez) metros.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 28 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues